

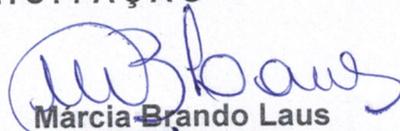
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/SAMAE/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/SAMAE/2022

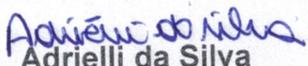
Aos **trinta e um** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e dois**, às **dez** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijuca - SC, reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela **Portaria nº 02/2022 de 03/01/2022**, para julgar a Documentação do **Processo Licitatório nº 002/SAMAE/2022 - Tomada de Preço nº 002/SAMAE/22**, para a **Contratação de empresa especializada para a elaboração da revisão do (PMSB) Plano Municipal de Saneamento e do (PMGIRS) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tijuca/SC, para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do município de Tijuca/SC**. Foram observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município www.tijucas.sc.gov.br - licitações no momento da abertura desta sessão. **Quanto à análise técnica**, constatou-se que a empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA** não atendeu os requisitos mínimos de acervo e qualificação técnica. **Quanto à análise contábil**, as empresas atingiram os índices do item 7.3 do edital. Por fim, restou-se habilitada a empresa: **L'ART ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já designa-se a abertura da Proposta da empresa habilitada para o dia **11/04/2022, 08h00**. **Outrossim, em caso de alguma manifestação recursal neste período, será comunicado antecipadamente e no prazo legal, mediante publicação de conformidade com a legislação**. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Tijucas, 31 de março de 2022.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Glaucia Jane Bitencourt de Amorim
Presidente


Márcia Brando Laus
Secretária


Taise Cristina Marchi
Membro Efetivo


Adrieli da Silva
Membro Efetivo